

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022020501

*Prorrogação de prazo contratual ao Contrato n° 2022020501, celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e a Pessoa Jurídica LUCIA DE FATIMA CARDOSO RODRIGUES.*

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01304002/22 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2022-180401

**CONTRATANTE:** O Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.088.478/0001-74, com sede na R FLORIANO PEIXOTO, S/N, representado por EDDIE ARLLEY DE ALBUQUERQUE GONÇALVES, Secretário Municipal de Meio Ambiente, inscrito(a) no CPF 012.682.372-30.

**CONTRATADA:** LUCIA DE FATIMA CARDOSO RODRIGUES, inscrito(a) no CPF 333.023.832-15, com sede na Av. Governador Magalhães Barata, n° 1150, São Braz, Belém-PA, CEP 66060-281, representada por LUCIA DE FATIMA CARDOSO RODRIGUES.

**OBJETO:** Locação De Imóvel, Localizado Na Av. São Benedito, N° 120, Bairro: Centro Do Município, Para Funcionamento Do Prédio Da Secretaria De Meio Ambiente De São Caetano De Odivelas/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNID.	QUANT	TOTAL
01	Locação De Imóvel, Localizado Na Av. São Benedito, N° 120, Bairro: Centro Do Município, Para Funcionamento Do Prédio Da Secretaria De Meio Ambiente De São Caetano De Odivelas/PA	R\$ 1.200,00	12	RS 14.400,00
VALOR TOTAL				RS 14.400,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até **02 de maio de 2026**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original n° **2022020501**, celebrado entre as partes em 02 de maio de 2022, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal

#### CLÁUSULA QUARTA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à contada seguinte Dotação Orçamentária:

- **Exercício 2025 Atividade 0201.041220005.2.249 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.**

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, n° 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

### CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

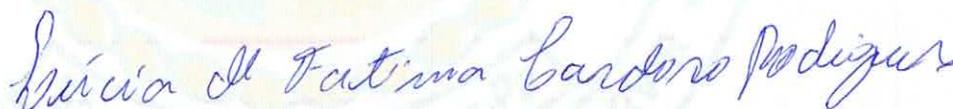
### CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de São Caetano de Odivelas -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

São Caetano de Odivelas/Pará, 02 de maio de 2025

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
CNPJ(MF) 33.088.478/0001-74  
CONTRATANTE



**LUCIA DE FATIMA CARDOSO RODRIGUES**  
CPF 333.023.832-15  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1- ..... 2- .....

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará